



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ACTA N.º 03/2010

Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim

Realizada em 11 de Fevereiro de 2010

----- Aos onze dias do mês de Fevereiro de dois mil e Dez, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Francisco Augusto Caimoto Amaral, José D'Assunção Pereira Galrito, Osvaldo dos Santos Gonçalves e Hugo Miguel Gago Barradas, respectivamente Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas onze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: --

----- **JUSTIFICAÇÃO DA FALTA:** A Câmara considerou justificada a falta do Senhor Vereador José Carlos da Palma Pereira, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor Presidente pôs à discussão a acta n.º 2/2010, da reunião pública ordinária realizada no dia 27 de Janeiro de 2010, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes na mesma reunião. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º28) respeitante ao dia 10 de Fevereiro, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 1.109.769,89 (um milhão cento e nove mil setecentos e sessenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos). -----

----- Operações Orçamentais - € 737.873,61 (setecentos e trinta e sete mil oitocentos e setenta e três euros e sessenta e um cêntimos); -----

----- Operações Não Orçamentais - € 363.960,01 (trezentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta euros e um cêntimo). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Senhor Vereador Osvaldo Gonçalves interveio para solicitar alguns esclarecimentos relativamente à reprovação da candidatura para o Lar / Centro de dia de Martim Longo. O Senhor Presidente usou da palavra para explicar, que na sequência da referida reprovação, foi feita uma reclamação com o apoio da Câmara Municipal, aguardando-se neste momento o resultado da mesma. O Senhor presidente esclareceu ainda, que, a Dr.ª Josélia Palma, Técnica do Município e representante do Centro Paroquial de Martim Longo, tem acompanhado de perto todo o processo, aguardando o agendamento de uma reunião entre o Município de Alcoutim, o Centro Paroquial e os representantes do Ministério da Solidariedade Social. Terminou a sua intervenção lançando um repto aos Senhores Vereadores do Partido Socialista, para que, em termos partidários, se movimentem no sentido da aprovação da candidatura. -----

----- **EMPREITADA DE CONDUTAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PEREIRO, VICENTES, SERRO DA VINHA DE BAIXO E CIMA E COITO/Amortização de Seguro – Caução de Adiantamento;** Foi presente um pedido de amortização de seguro caução de adiantamento referente à empreitada em epígrafe, pela firma Hidralgar – Equipamentos Electromecânicos, Lda., o qual está documentado com o parecer favorável da

Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----
----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. que seja deduzida a importância de € 27.496,26 (vinte e sete mil quatrocentos e noventa e seis euros e vinte e seis cêntimos) do referido seguro de caução, ficando o mesmo amortizado na sua totalidade. -----

----- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE PISCINA DE APRENDIZAGEM EM MARTIM LONGO / Cancelamento de Garantias Bancárias;** Foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, relativa ao cancelamento das garantias bancárias apresentadas pela firma Mota-Engil, S.A., referente à empreitada em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade mandar cancelar as garantias bancárias n.º 39009700019 no valor de € 26.895,09 (vinte e seis mil oitocentos e noventa e cinco euros e nove cêntimos) e n.º 39009800045 no valor de € 22.431,31 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e um euros e trinta e um cêntimos) emitidas pelo Banco Nacional Ultramarino, S.A. e n.º 158-02-0148939 no valor de € 6.358,10 (seis mil trezentos e cinquenta e oito euros e dez cêntimos), emitida pelo Banco Comercial Português, S.A. -----

----- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA DE APRENDIZAGEM EM MARTIM LONGO / Restituição de Caução;** Foi presente um pedido de restituição de caução referente à empreitada em epígrafe, o qual está documentado com o parecer favorável da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a restituição de caução no valor de € 9.980,80 (nove mil novecentos e oitenta euros e oitenta cêntimos) referente a 5% e 10% de reforço de caução, à firma Mota-Engil, S.A. -----

----- **ADJUDICAÇÃO DA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DE ALCOUTIM;** Foi presente o relatório do Júri que analisou as propostas do Concurso Público para Adjudicação da Cessão de Exploração

do Quiosque em Alcoutim. -----
----- Posto o assunto à votação, A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório, e adjudicar a cessão de exploração do Quiosque em Alcoutim à proposta apresentada por Ilda Araújo da Silva Afonso e Mário Morais Miranda Monteiro, nos termos da conclusão do relatório supra mencionado. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM / Assistentes Operacionais:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A ASSOCIAÇÃO MUSICAL DO ALGARVE;** Foi presente uma minuta do protocolo em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, relativamente à atribuição de um subsídio anual de € 5.000,00 (cinco mil euros), de modo a permitir que a associação constitua um encargo comportável e adequado à capacidade económica e às necessidades culturais do concelho. A renovação do anterior protocolo será efectuada através da atribuição do subsídio pelo prazo de 3 anos com eficácia financeira a partir de 02 de Janeiro de 2010. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta do protocolo. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA EBI DE MARTIM LONGO:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, com vista à alteração da denominação da Escola Básica Integrada de Martim Longo, passando esta a designar-se “Escola Básica Prof. Joaquim Moreira” -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PEDIDOS DE APOIO FINANCEIRO;** Foram presentes os seguintes pedidos de apoio financeiro: -----

----- **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALCOUTIM;** Solicitando subsídio no valor de € 5.710,20 (cinco mil setecentos e dez euros e vinte cêntimos), para fazer face às despesas com o pagamento do serviço de recepção de emissões televisivas. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de € 5.710,20 (cinco mil setecentos e dez euros e vinte cêntimos).-----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALCOUTIM;** Solicitando um subsídio no valor de € 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte euros), para fazer face às despesas com as aulas de tai-chi, durante o ano de 2010. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de € 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte euros). -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **ALMARGEM – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E AMBIENTAL DO ALGARVE:** Solicitando um subsídio no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), para fazer face a despesas inerentes à 3ª Grande Travessia da Via Algarviana a decorrer de 20 de Março a 2 de Abril de 2010. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros). -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **C.A.T- CENTRO DE APOIO AOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM:** Solicitando um subsídio no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), para fazer face às despesas inerentes à realização da III Prova Nacional de Atletismo na Vila de Alcoutim, a realizar a 18 de Abril do corrente ano. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **CLUBE DESPORTIVO DE VAQUEIROS:** Solicitando um subsídio para fazer face a despesas inerentes ao Plano de Actividades para 2010. -----

----- O Senhor Vereador Hugo Barradas não participou na votação deste ponto, por se considerar impedido nos termos do n.º 6 do artigo 90 da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio de € 6.000,00€ (seis mil euros) -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **GRITO D’ALEGRIA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DOS AMIGOS DE GIÕES;** Solicitando um subsídio para fazer face a despesas inerentes ao Plano de Actividades para 2010. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio de € 6.000,00€ (seis mil euros) -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICIPIOS PORTUGUESES:** Solicitando participação no valor € 1.000,00 (mil euros) no âmbito do Acordo de Cooperação conjunto, celebrado entre a ANMP, o Fórum das Autoridades da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Fórum CPLP) e o Governo de Timor-Leste. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, a conceder a verba de € 1.000,00€ (mil euros). -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **ASUNTOS DIVERSOS:** -----

----- **GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – MAPA DE PESSOAL – ALTERAÇÃO;** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, com vista à correcção ao mapa de pessoal - Orçamento de 2010. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta, e submeter a mesma à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto do artigo 53.º n.º 2 da alínea b), da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR/Ano lectivo 2009/2010 – Lista definitiva:**

Foi presente o relatório do Júri que analisou a reclamação, e julgou a mesma improcedente.

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, excluir o concorrente à Bolsa de Estudo, e julgar improcedente a reclamação nos termos da acta apresentada pelo Comissão de Análise das Bolsas de Estudo. Deliberou ainda aprovar a lista definitiva para o Ano Lectivo 2009/2010. -----

----- **CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE / Requerente: Isabel**

Relógio: Foi presente um requerimento de Isabel Relógio, solicitando parecer para efeitos do disposto do artigo 54º da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, com as respectivas alterações, relativamente à constituição em regime de compropriedade dos seguintes prédios rústicos: -----

----- Prédio rústico sito em Corguinha, Freguesia de Martim Longo, inscrito na matriz sob o artigo n.º 66 da secção 083, com a área de 1,968000 ha, em nome de Maria Guerreira (cabeça de casal da herança). -----

----- Prédio rústico sito em Barranco do Poço, Freguesia de Martim Longo, inscrito na matriz sob o artigo n.º 48 da secção 082, com a área de 0,104000 ha, em nome de Maria Guerreira (cabeça de casal da herança). -----

----- Prédio rústico sito em Arredores da Cumeada, Freguesia de Martim Longo, inscrito na matriz sob o artigo n.º 34 da secção 082, com a área de 0,333000 ha, em nome de Maria Guerreira (cabeça de casal da herança). -----

----- Prédio rústico sito em Poço Velho, Freguesia de Martim Longo, inscrito na matriz sob o artigo n.º 127 da secção 069, com a área de 0,060000 ha, Maria Guerreira (cabeça de casal da herança). -----

----- Prédio rústico sito em Cerca do Monte, Freguesia de Martim Longo, inscrito na matriz sob o artigo n.º 61 da secção 053, com a área de 0,192000 ha, em nome de Maria Guerreira (cabeça de casal da herança). -----

----- Prédio rústico sito em Barranco do Tremelgo, Freguesia de Martim Longo, inscrito na matriz sob o artigo n.º 42 da secção 084, com a área de

4,784000 ha, em nome de Maria Guerreira (cabeça de casal da herança), e que se destinam, segundo informação do requerente para fins agrícolas. -----

----- Os referidos prédios rústicos serão compostos por 3 (três) partes, cabendo 1/3 a Angelina Maria Teixeira Cavaco, 1/3 a Mário Manuel Teixeira Cavaco e 1/3 a Rui Paulo Marques Cavaco. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, face à declaração do requerente e à informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se realizaram intervenções. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas onze horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Técnico Superior, da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavrar. -----

O Presidente

O Secretário